

Orçamento do Estado para o ano de 2023 Primeira e breve análise

I - Considerações gerais

No dia 10 de outubro, o Governo apresentou a proposta de Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2023.

O presente Orçamento do Estado está marcado pelo significativo agravamento da inflação que degrada o poder de compra de todos os trabalhadores. A justificação para este nível de inflação, na argumentação do Governo, prende-se ainda com a saída da crise resultante da pandemia Covid -19 e a guerra em curso na Ucrânia. Não são apresentadas nenhumas causas a nível interno nomeadamente a especulação de preços que se faz sentir, por exemplo, no preço dos combustíveis. Importa destacar que os lucros das 13 maiores empresas cotadas em bolsa aumentaram 73% ou seja mais 2,3 mil milhões de euros de lucros só no primeiro semestre de 2022. Veja-se os lucros da Galp que dispararam 153% face ao ano anterior e ascenderam a 420 milhões de euros no primeiro semestre de 2022.

Apesar de o Governo afirmar que este é um orçamento que reforça os rendimentos tal não corresponde à verdade, pelo menos para os profissionais que desempenham funções para o Estado, como se irá demonstrar.

O Governo remete o "reforço" dos rendimentos do trabalho para o "Acordo de Concertação Social de Melhoria de Rendimentos, Salários e Competitividade 2022-2026". Ora, este acordo, que apenas foi assinado pelas confederações patronais e UGT, é manifestamente insuficiente e não garante sequer a manutenção do poder de compra dos trabalhadores.

Importa ter em conta que mesmo nas estimativas do BCE a inflação registada no ano de 2022 andará em torno dos 8 % e para o ano de 2023 estima-se que a inflação ronde os 2%. Já o Governo estima que o valor da inflação no ano de 2022 fique nos 7,4% e no ano de 2023 seja de 4%. Ou seja, no melhor dos cenários e numa visão otimista do Governo, em dois anos os trabalhadores perdem mais de 10% do seu poder de compra.

Importa referir que a inflação em bens essenciais, como combustíveis e alimentação, atingiu 22% e 16% respetivamente em setembro de 2022.

Ora, é sabido que a inflação tem um efeito devastador no poder de compra, mas se associarmos o impacto do aumento das taxas de juros do BCE (Euribor) e o que isso significa no aumento das prestações dos créditos para aquisição de habitação, então fica claro que o presente orçamento não salvaguarda rendimentos de quem trabalha.

O Governo afirma na página 76 do relatório, que quanto aos salários nas Administrações Públicas "para 2023, todos os trabalhadores terão, no mínimo, um aumento de 52,11 euros por mês nos seus salários base, sendo também garantida uma valorização de pelos menos 2%", e continua dizendo que "este esforço garante uma atualização salarial média de 3,6%". Com as progressões e promoções (que já eram devidas) então o Governo chega a um "aumento" de 5,1%. Ou seja, os aumentos não repõem sequer o poder de compra perdido nestes dois anos (2022 e 2023).

Ora, fica assim demonstrado como este orçamento falha na proteção dos rendimentos dos trabalhadores que desempenham funções para o Estado.



Assim, estes aumentos, que se repercutem nos profissionais da Forças e Serviços de Segurança, por força da remissão para a Tabela Remuneratória Única, são manifestamente insuficientes.

Mas se tivermos em conta os últimos anos então percebemos melhor a dimensão da perda do poder de compra. De acordo com as conta feitas pelo jornal expresso, um agente da PSP colocado na primeira posição remuneratória (nível 7 da TRU) já com o salário de 861,2 euros (com os aumentos anunciados pelo Governo para 2023) perde, face a 2010, mais de 137 euros. Um agente na 7.ª posição e com um salário de 1215, 9 euros (em 2023) perdeu, face a 2010, 238 euros de poder de compra.

Uma nota ainda para referir que o presente processo de aumentos salariais foi discutido e negociado à margem da ASPP/PSP. Na verdade, estes aumentos foram discutidos com os Sindicatos das carreiras gerais e não com as estruturas representativas dos profissionais da PSP.

A mera comunicação dos aumentos salariais, feita pelo MAI, não é nem pode ser considerado um processo de negociação.

Importa, isso sim, abrir um verdadeiro processo negocial quanto a carreiras, escalões remuneratórios, compensação do risco e reestruturação dos suplementos que responda aos anseios dos profissionais, que torne a carreira atrativa e melhore as condições de vida de quem garante os níveis de segurança existentes no país.

Em conclusão, este Orçamento além de não responder adequadamente face ao problema do aumento do custo de vida, não resolve nenhum dos problemas com que os profissionais da PSP se defrontam. Senão vejamos:

Quanto ao Ministério da Administração Interna

O Governo volta a anunciar um "conjunto de iniciativas que visam otimizar o modelo de gestão das forças e serviços de segurança" que terão impacto orçamental em 17 milhões de euros, no ano passado tinham um impacto de 22 milhões de euros. Destacam, novamente, "o investimento em sistemas de tecnologia de informação e comunicação". Esta medida tem vindo a ser repetidamente anunciada, em sucessivos orçamentos do estado, sem se conhecer o alcance ou concretização concreta no terreno.

No desenvolvimento do Relatório, anexo ao orçamento do Estado, pág. 241 e seguintes Segurança Interna, destaca-se:

- "perspetiva-se que em 2023 se encontre em execução o novo Conceito Estratégico de Segurança Interna, para o que se torna necessário intensificar esforços no sentido do robustecimento da capacidade de resposta, preventiva e reativa, do Sistema de Segurança Interna, o que torna imperativo capacitar as forças e serviços de segurança e dignificar os seus profissionais. Para a garantia da segurança, e do sentimento de segurança, importa pensar e agir preventivamente, numa lógica de trabalho integrado e multidisciplinar, dirigido a uma atuação a "montante" das ameaças, reduzindo as vulnerabilidades sociais e intervindo localmente ao nível dos diversos fatores antissociais e criminógenos. Nesta conjuntura, o lançamento da Estratégia Integrada de Segurança Urbana (2022-2026), que visa, nomeadamente, o reforço dos instrumentos de prevenção existentes, tem como objetivo promover sinergias entre todos os produtores de segurança, públicos e privados, potenciando a eficácia e eficiência da sua atuação".



- Voltam a referir a "gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico" sem qualquer concretização adicional.
- Refere o Governo que em 2023, vão dar continuidade "Às admissões nas forças e serviços de segurança (FSS): nomeadamente ao plano plurianual para 2020-2023 de admissões nas FSS, garantindo o aumento e o rejuvenescimento dos seus efetivos bem como a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional, e reforça a formação das FSS na área dos direitos humanos, nomeadamente sobre as temáticas LGBT+, igualdade de género, antirracismo, xenofobia, bem como no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas" sem concretizar quantos elementos vão entrar nas Forças e Serviços de Segurança.
- Além do reforço da formação na área da violência doméstica referem o "investimento em infraestruturas de habitação e complementares para profissionais das forças de segurança: programa que visa garantir condições de habitação dignas e outras infraestruturas de apoio aos profissionais deslocados que iniciam funções". Medida anunciada no ano passado, sem concretização, e sem definição de quem vai suportar esse investimento.
- "Ao robustecimento do sistema de segurança interna e ao aumento da sua capacidade de ação, prevenção e reativa, através da capacitação das forças de segurança e da dignificação das condições de trabalho dos seus profissionais: programação plurianual de infraestruturas e equipamentos das forças de segurança, que constitui o instrumento decisivo e estratégico para a modernização das forças de segurança, tendo como principal objetivo a melhoria das condições de trabalho das forças de segurança e do serviço público prestado às populações. Neste contexto, o Governo prevê concretizar uma nova fase de investimentos em infraestruturas, viaturas, armamento e acessórios, equipamentos de proteção individual e tecnologias de informação, entre outros."
- "Para resposta a situações de emergência, considerando a necessidade de robustecimento dos sistemas de interligação entre os diversos atores durante situações críticas, está em preparação a integração da gestão da rede SIRESP num novo modelo de governação das tecnologias MAI, a par do reforço, modernização e adaptação da Rede aos desafios colocados em matéria de transição digital, assumindo-se, assim, a vontade do Governo de assegurar a totalidade da gestão da rede SIRESP, salvaguardando o interesse público e a soberania do Estado". O mesmo que o ano passado sem que se conheça qualquer desenvolvimento nesta área.
- "No domínio da videovigilância, por um lado, e das armas e explosivos, por outro, destaca-se, respetivamente, i) a preparação da regulamentação da utilização da videovigilância por parte das forças e serviços de segurança e da ANEPC, nomeadamente da utilização de câmaras portáteis de uso individual, e ii) a revisão do quadro legal relativo ao uso de armas de fogo no âmbito desportivo e do colecionismo e a revisão do regime jurídico dos explosivos."; Quanto à Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as forças e serviços de
- segurança "Em 2022, foi assegurada, para o quinquénio 2022-2026, a continuação desse modelo de investimento na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança, prevendo-se um investimento global de 607 milhões de euros, designadamente em equipamentos de proteção individual e para funções especializadas, viaturas, infraestruturas e armamento".

Orçamento/ verbas

O Orçamento do Estado 2023 prevê, para todas as componentes e serviços do MAI o total da despesa consolidada de 2.473,8 milhões de euros que compara com os 2.311 milhões previstos para 2022 e com os 2.178 milhões de euros previstos para o ano de 2021. Em 2020 o total da



despesa consolidado previsto no orçamento do estado era de 2.158 milhões de euros e em 2019 o orçamento do MAI foi de 2.223 milhões de euros.

Importa referir que em 2022 a despesa total consolidada foi de 2.151 milhões de euros e o orçamento atribuído foi de 2.311 milhões de euros. Ou seja, o MAI não executou a totalidade da despesa que tinha programado.

Assim, regista-se, um aumento da verba orçamentada. Destaca-se que "74,7% da despesa total consolidada, visa o pagamento da estrutura salarial das forças e serviços de segurança.

O que significa que 1848,9 milhões (em 2022 foi 1767,9 milhões) da dotação, é destinada a estrutura da massa salarial das forças e serviços de segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 869,6 milhões de euros, e a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 855 milhões de euros.

- "O Programa integra a dotação específica para pensões e reformas, executada pela GNR (com 107,9 milhões de euros) e pela PSP (com 91 milhões de euros) e que é totalmente financiada por receitas de impostos."
- "De destacar também os encargos com saúde, executados pela GNR (com 38,6 milhões de euros) e pela PSP (com 31,5 milhões de euros), integralmente cobertos por receita própria."

Regista-se também uma diminuição dos encargos com saúde que desde de 75,1 milhões de euros em 2022 para os 70.1 milhões de euros previstos para 2023.

No articulado do OE 2023

Da análise em concreto do articulado, da proposta de lei, constata-se que as referências às forças e serviços de segurança são ainda mais diminutas que o habitual.

Aliás, com efetiva conexão à PSP, temos novamente o artigo da suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade.

Na verdade, esta é uma das poucas medidas concretas e com execução, por ter força de lei, mas que penaliza e muito os profissionais da PSP. Este Orçamento do Estado volta a criar problemas e dificuldade.

Chamamos atenção para o facto desta norma, artigo 42-º- suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade conter, mais uma vez e à imagem do que sucedeu no ano passado, um ataque aos estatutos da GNR, PSP e SEF.

É mantida a norma do n. 3 deste artigo em que se refere "No que respeita à GNR, PSP e ao SEF, o contingente referido no número anterior é definido tendo em consideração o número máximo de admissões verificadas nas forças e serviços de segurança, nos termos do respetivo Plano Plurianual de Admissões.". O n.º 2 determina a fixação do contingente de admissões, e de passagem à reserva.

Isto é, o Governo pretende, uma vez mais, atropelar o estatuto da PSP limitando a passagem à reserva e disponibilidade ao número de admissões verificadas.

Se o Governo não promover nenhuma admissão, então condiciona o exercício deste direito.



Importa referir que a inclusão desta norma suscitou problemas e manifestações de descontentamento. O Governo insiste em contrariar o que está instituído nos estatutos destas forças e serviços de segurança. Com esta medida o Governo criar focos de descontentamento e promove o envelhecimento "forçado" da PSP.

Assim, impõe-se a eliminação deste n. 2 e 3 do artigo 42.º.

Por fim, o artigo 125.º clarifica que a SAD da GNR e da PSP, bem como a ADM dos Militares, não são financeiramente responsáveis pelos serviços de saúde prestados no SNS.

Por fim, está consagrada uma transferência orçamental para a GNR e PSP para suportar os encargos referentes ao pagamento dos retroativos dos suplementos não pagos em períodos de férias no montante de 16.357207,00 euros para a GNR e 12.161768,00 para a PSP.

III- Ação e propostas a considerar

Há vários aspetos que suscitam preocupação e merecem intervenção em sede de discussão na especialidade do Orçamento do Estado.

Este ano, como acima referimos, assume particular centralidade a questão dos aumentos salarias. A efetiva revisão das carreiras, suplementos e níveis remuneratórios deve ser uma prioridade. Revisão que, como não pode deixar de ser, tem que ser precedida de discussão / negociação com a ASPP/PSP. Julgamos mesmo que esta deve ser a questão central exigir ao Governo. A negociação da revisão global das carreiras, sua inserção na tabela remuneratória e revisão dos suplementos tem que garantir uma melhoria das condições de vida dos profissionais da PSP e tornar a profissão mais atrativa.

Adicionalmente há um problema que é criado, novamente, pelo Orçamento do Estado.

O n. 3 do artigo 42.º condiciona a passagem à pré-aposentação ou reserva, conforme está instituído nos respetivos estatutos, às admissões, o que não é aceitável e irá agravar o problema do envelhecimento das FSS.

Face ao grave problema de falta de recursos humanos nas forças e serviços de segurança a resposta não pode ser o atropelo das normas estatutárias quanto ao direito à passagem à reserva, pré-aposentação ou disponibilidade pelo que se impõe a eliminação da norma supracitada.

Anexo I Orçamento do Estado para 2022

O Orçamento do Estado 2022 prevê, para todas as componentes e serviços do MAI o total da despesa consolidada de 2.311 milhões.

Quanto às prioridades

O Governo volta a anunciar um "conjunto de iniciativas de eficiência e controlo orçamental que, no seu conjunto, terão impacto orçamental em 21 milhões de euros". Destacam que "o investimento em sistemas de tecnologia de informação e comunicação previsto para o ano 2022 levará a um aumento de receita bastante significativo, essencialmente por via da expansão da rede nacional de fiscalização automática de velocidade", ou seja, por via dos radares/contraordenações. Estimam um impacto de 13 milhões de euros.



Por outro lado, apostam na desmaterialização do processo de contraordenações "sistema de contraordenações de trânsito" que irá "gerar uma poupança na ordem dos 2,4 milhões de euros".

Volta a ser destacado um modelo de serviços partilhados, já anunciado no ano passado sem que se conheça qualquer medida, desta vez avançam com a criação do "instituto público para as tecnologias do MAI".

Trata-se de uma repetição, "ipsis verbis", da versão inicial do orçamento do estado para 2022 e já foi referido como prioridade nos orçamentos anteriores.

No desenvolvimento do Relatório, anexo ao orçamento do Estado, pág. 224 e seguintes Segurança Interna, destaca-se:

- "Foi ainda dado cumprimento, nos termos do quadro do Plano Plurianual de Admissões nas Forças e Serviços de Segurança (FSS), previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2021, a 2500 admissões no ano de 2021, que se destinam a assegurar o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos efetivos da GNR, PSP e SEF.".
- "Em cumprimento do previsto no Orçamento do Estado para 2021, o Governo aprovou o Decreto-Lei nº 77-C/2021, de 14 de Setembro, referente à atribuição do subsídio de risco da GNR e da PSP, de modo a compensar especificamente e de forma adequada o risco e a penosidade das funções exercidas, dando lugar ao Suplemento por Serviço e Risco das Forças de Segurança.". Isto é, o Governo PS dá o problema como resolvido.
- "No âmbito dos compromissos para a legislatura, havia já sido assegurado, através da aprovação do Decreto-Lei nº 25/2020, de 16 de junho, o pagamento dos retroativos de suplementos remuneratórios não pagos, em períodos de férias, devidos aos elementos da GNR e da PSP, que teve início em 2020 e será pago de forma faseada ao longo da legislatura. Este pagamento representa um encargo anual de 28,5 milhões de euros, durante quatro anos,".
- "Estão em curso os trabalhos de implementação do novo modelo institucional de desenvolvimento das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do MAI, incluindo o Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (rede SIRESP)". Nota: já anunciado para o primeiro trimestre de 2021.
- Em matéria de política migratória e de gestão de fronteiras, o Governo prevê a separação orgânica entre as funções policias e as funções administrativas de autorização e documentação de imigrantes, processo que se encontra em curso com a extinção do SEF;
- Quanto à Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as forças e serviços de segurança "para 2022, pretende-se dar seguimento ao reforço da capacitação das FSS, designadamente através da aquisição de armamento e de diversos equipamentos de proteção individual e para funções especializadas, bem como prosseguir a aquisição de viaturas no âmbito de procedimentos plurianuais, possibilitando a renovação das respetivas frotas automóveis nas distintas valências. Paralelamente, mantém-se o forte investimento nas infraestruturas, através de intervenções de reabilitação ou construção de raiz, beneficiando as condições de trabalho, o atendimento ao público e a segurança.".

Anexo II – OE 2021

O Orçamento do Estado 2021, para todas as componentes e serviços do MAI, implicou o total da despesa consolidada de 2.178 milhões de euros.

Como prioridades para 2021 o MAI anunciou:

- "pretende dar continuidade a um conjunto de iniciativas que visam otimizar o modelo de gestão das forças e serviços de segurança". Esta medida, que já foi anunciada no orçamento do estado de 2020, salvo erro, não teve qualquer concretização.



- 53 iniciativas de eficiência e controlo orçamental que resultarão numa poupança de cerca de 6, 1 milhões de euros. Estas iniciativas estão divididas em quatro grandes grupos: eficiência energética (diminuição dos consumos de energia em 150 mil euros por via de energias renováveis, certificação energética e viaturas elétricas); investimento em sistema de tecnologia de informação e comunicação (agilização de processos e libertação de recursos da área administrativa para a área operacional), sendo que Governo prevê ganhar cerca de 2,5 milhões de euros por via da "melhoria das plataformas de gestão de cobrança de receitas, na modernização dos serviços de agendamento do SEF e na expansão da rede de radares SINCRO"; Património (encaixe de 700 mil euros por via do programa Reabilita e Arrenda dos Serviços Sociais da GNR); e por fim, simplificação dos circuitos processuais cujo impacto o Governo estima atingir os 1,5 milhões de euros.
- modelo de serviços partilhados, já anunciado em 2020 sem que se conheça qualquer medida, anunciando para 2021 um projeto piloto.
- programa de investimento em habitação "para jovens elementos das forças de segurança em início de carreira".
- "o efetivo robustecimento da segurança interna será alicerçado no reforço de meios humanos, através de um plano plurianual de admissões nas forças e serviços de segurança" referem que está em curso a aprovação de um plano plurianual de admissões 2020-2023 "que irá assegurar o contínuo rejuvenescimento".
- no âmbito da "agenda de dialogo social" foi aprovado o pagamento de forma faseada dos retractivos de suplemento remuneratório não pagos em período de férias. Ora, estes pagamentos decorrem de uma sentença judicial e não do dito diálogo social.
- Prosseguirão as ações previstas na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as forças e serviços de segurança. Em 2021 prevê-se a entrega de 584 viaturas.
- Está em curso trabalho de preparação do modelo da rede de comunicações de emergência do Estado após o final da atual concessão à SIRESP, S.A. que termina no primeiro semestre de 2021.
- Referem a intenção de "clarificar o quadro legal" ou "regulamentar" a vídeo vigilância e a utilização de drones também na segurança privada e em eventos desportivos.
- Referem a implementação da nova geração de contratos locais de segurança para promover o policiamento de proximidade com a manutenção de vários programas específicos dedicados às crianças, idosos e deficientes.
- Voltam a referir a implementação de um modelo de serviços partilhados;
- O plano plurianual de admissões.
- No ano 2021 foi destacado, um "ambicioso" programa de renovação de infraestruturas e investimento em equipamento para as forças e serviços de segurança 90 milhões de euros –
- Também foi anunciado como prioridade, no OE 2020, um modelo de "serviços partilhados".

Anexo IIi - OE 2020

No Orçamento do Estado de 2020 o MAI anunciou um conjunto de prioridades e investimentos contando com um orçamento de 2.199 milhões de euros. Deste orçamento 75,8% são gastos com pessoal, 10,8% aquisição de bens e serviços e 7,72% são investimento.



Como prioridade, o MAI apontou para o OE 2020 a dignificação das forças e serviços de segurança o que previa um plano plurianual de admissões, o pagamento faseado dos retractivos suspensos e a "concretização de uma agenda de diálogo social e ação para a legislatura". O MAI consagrava um gasto de 90 milhões de euros para a lei de programação "em velocidade cruzeiro". Neste capítulo estimava o MAI a entrega de 983 viaturas e 49 intervenções em infraestruturas concluídas em 2020.

"Nas forças e serviços de segurança, a par de um ambicioso programa de renovação de infraestruturas e investimento em equipamento de 90 milhões de euros, é igualmente esperado um crescimento significativo da despesa com pessoal, associado ao pagamento de suplementos remuneratórios, designadamente do suplemento de risco, com efeitos retroativos.

Administração Interna

Em 2020, a área governativa da administração interna pretende aprofundar a aposta em soluções

que visam otimizar o modelo de gestão das forças e serviços de segurança, com base num modelo

de serviços partilhados. Pretende-se caminhar no sentido da integração gradual das estruturas de

apoio técnico e de suporte logístico das forças e serviços de segurança, eliminando redundâncias,

simplificando estruturas e concentrando os recursos na missão operacional.

Prevê-se para 2020 a implementação do Programa Vigilância +, um programa de mobilidade que

visa possibilitar aos militares da GNR na reserva e aos polícias da PSP no regime de préaposentação o desempenho, facultativo, de funções de segurança nos organismos da Administração Pública.

Procura-se desta forma promover uma diminuição significativa da despesa pública na contratação

de serviços de segurança privada.

Consolidação do Sistema de Segurança Interna

Em 2020, as orientações relativas às políticas de Segurança Interna passam pelo seu efetivo robustecimento e dignificação das forças e serviços de segurança, desde logo pela aprovação de um programa plurianual de admissões, pela concretização do pagamento faseado de retroativos de

suplementos em períodos de férias aos elementos das forças de segurança.

A aposta na segurança interna passa, nomeadamente, pelo reforço da prevenção e combate à criminalidade, pela continuidade da implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança, nas suas diferentes tipologias, concretizando uma estratégia de policiamento de proximidade em diferentes domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança

no desporto e em grandes eventos, que fazem parte de um conjunto de atividades que visam prevenir a criminalidade, garantir a ordem, a segurança, a tranquilidade pública e proteção de pessoas e bens.

O Governo tem como objetivo reforçar a Rede Nacional de Segurança Interna como base tecnológica para os sistemas das forças e serviços de segurança e do sistema de emergência e proteção civil, bem como atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em



zonas de risco, para a utilização de drones e de sistemas de registo de imagem pelas forças de segurança no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos.

Serão desenvolvidas as iniciativas necessárias com vista à elaboração de um plano anual dirigido à

preservação da segurança das infraestruturas críticas do Estado, em articulação com estruturas homólogas, envolvendo as forças e serviços de segurança e a Autoridade Nacional de Emergência e

Proteção Civil (ANEPC).

Constitui uma prioridade a análise de medidas no sentido de encontrar soluções de partilha de recursos, capacitação e reforço das forças e serviços de segurança, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), através da gradual integração

de estruturas de apoio técnico e suporte logístico, simplificando estruturas e permitindo a alocação

de elementos policiais para a atividade operacional.

Programação plurianual do investimento das forças e serviços de segurança (2017-2021) A Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), aprovada pela Lei n.º 10/2017, de 3 de março, veio instituir um novo modelo de gestão

estrutural e plurianual dos investimentos a realizar, em distintas valências operacionais, que visa

dotar a GNR, a PSP e o SEF dos meios necessários à prossecução das respetivas missões.

Anexo IV- OE 2019

Compromissos assumidos, verbas e investimentos

No Orçamento do Estado para o ano de 2019 foram assumidos um conjunto de prioridades e compromissos que importa recordar.

Para cumprir a missão do MAI, que inclui várias forças e serviços de segurança, processo eleitoral e proteção civil, o Orçamento do Estado para 2019 do MAI foi de 2.223 milhões de euros.

A estrutura do Orçamento do MAI representava 72% do orçamento para despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços representavam 11%. Investimento 5% do orçamento. Deste Orçamento, o montante destinado a PSP foi em 2018- 747 milhões; 2019- 780 milhões. Já quanto à GNR foi em 2018- 870 milhões e para 2019 - 872 milhões No âmbito das prioridades assumidas pelo MAI para o ano de 2019 destacamos:

- Valorizar as Forças e Serviços de Segurança
- a) Aprofundar o processo de recrutamento, qualificação e formação das Forças e Serviços de Segurança;
- b) Criar e implementar o Programa Vigilância +;
- c) Continuar o programa específico de mobilidade, com nova edição em 2019, para substituir 200 militares e polícias:
- d) Concluir a regularização de trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP.



Não obstante anunciarem como prioridade o recrutamento importa recordar, porque é significativo, que quanto ao mapa de pessoal apresentado pelo MAI, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2019, não constava qualquer reforço do mapa de pessoal da PSP. Nos anos de 2017, 2018 e 2019 constava como número de profissionais no mapa de pessoal — 20885. Isto é, o MAI nem sequer contabilizou o número de profissionais que se aposentaram no ano de 2019.

Assim, face à proposta de reforço do recrutamento, na PSP, tal prioridade resultou numa diminuição do número de profissionais.

• Lei de programação em velocidade cruzeiro

No âmbito desta prioridade, o MAI apontava como meta:

- a) número de intervenções em infraestruturas 60;
- b) veículos (aquisição) 731;
- c) armamento 2312 armas e 150 acessórios
- d) equipamento de proteção individual- 626 coletes balísticos, 10162 fatos e outros equipamentos de proteção;
- e) equipamentos de apoio à atividade operacional 6000;
- f) equipamentos para funções especializadas- 833.

Anexo V- OE 2018

Compromissos assumidos, verbas e investimentos

Num Orçamento do Estado muito marcado pelas questões da proteção civil, para 2018, o MAI assumiu face à Assembleia da República:

Grandes opções:

Modernização das forças e serviços de segurança – através da execução da lei de programação de infraestruturas e equipamentos.

Consolidação e desenvolvimento das políticas de otimização do modelo de gestão das FSSatravés da reorganização das estruturas de suporte, elevando os níveis de operacionalidade e a sua capacidade de atuação.

Orçamento para 2018 do MAI ascendia a 2.128 milhões de euros.

Deste 80% era consumido por despesas de pessoal. Já especificamente na PSP o peso das despesas com pessoal chegava aos 92% (685 milhões de um orçamento de 747 milhões)

Outros compromissos

Regulamentação do novo estatuto dos militares da GNR Regulamentação do estatuto do pessoal com funções policiais Prevenção dos suicídios

"Em curso um conjunto de iniciativas que visam otimizar o modelo de gestão das forças, centrando os recursos na sua missão principal. Contam-se aqui medidas com o objetivo de



externalizar funções de suporte, libertando recursos para a componente operacional. É o caso da concessão a privados da exploração das messes e bares das Forças de Segurança, que deverão permitir reduzir em 50% do número de espaços afetos a estes serviços e reafectar cerca de 75% dos recursos humanos para serviço operacional; a adoção de um novo modelo de gestão do fardamento de modo a reduzir as imobilizações financeiras inerentes aos stocks (na ordem dos 7 milhões de euros), libertação de espaços atualmente afetos à confeção, armazenamento e venda de fardamento e reafectar pessoal para o serviço operacional. Considerando que o conjunto destas medidas se poderá traduzir na reafectação de cerca de 300 efetivos para serviço operacional, reduzindo, assim, as necessidades de recrutamento externo, o impacto orçamental estimado ascende a 3 milhões de euros.

Ainda ao nível dos recursos humanos, está em fase de lançamento um programa específico de mobilidade para as Forças de Segurança, que visa substituir cerca de 200 militares e polícias, atualmente afetos a funções administrativas disseminadas por todo o dispositivo territorial, por pessoal civil em regime de mobilidade. Considerando o diferencial remuneratório entre os efetivos policiais e os assistentes técnicos em regime de mobilidade, estima-se uma poupança na ordem dos 2 milhões de euros.

Ao nível dos processos, decorrem trabalhos de preparação da aplicação de um "modelo de serviços partilhados" às Forças e Serviços de Segurança, que permitirá eliminar redundâncias e replicação de tarefas administrativas ao longo da estrutura hierárquica, libertando cerca de 20% dos recursos humanos afetos a essas tarefas, simplificando processos e melhorando a sua monitorização e controlo.

VI- Na Proposta de Lei – articulado

Artigo 42.º

Suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade

- 1 Como medida de equilíbrio orçamental, as passagens às situações de reserva, préaposentação ou disponibilidade, nos termos estatutariamente previstos, dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), de pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), do SEF, da Polícia Judiciária, da Polícia Marítima, de outro pessoal militarizado e de pessoal do corpo da Guarda Prisional apenas podem ocorrer nas seguintes circunstâncias:
- a) Em situações de saúde devidamente atestadas;
- b) No caso de serem atingidos ou ultrapassados os limites de idade ou de tempo de permanência no posto ou na função, bem como quando, nos termos legais, estejam reunidas as condições de passagem à reserva, pré-aposentação ou disponibilidade depois de completados 36 anos de serviço e 55 anos de idade;
- c) Em caso de exclusão da promoção por não satisfação das condições gerais para o efeito ou por ultrapassagem na promoção em determinado posto ou categoria, quando tal consequência resulte dos respetivos termos estatutários;
- d) Quando, à data da entrada em vigor da presente lei, já estejam reunidas as condições ou verificados os pressupostos para que essas situações ocorram, ao abrigo de regimes aplicáveis a subscritores da CGA, I. P, de passagem à aposentação, reforma, reserva, pré-aposentação ou disponibilidade, independentemente do momento em que o venham a requerer ou a declarar.



- 2 Para efeitos do disposto no número anterior, o Governo fixa anualmente o contingente, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial, prevendo o número de admissões e de passagem à reserva, pré-aposentação ou disponibilidade, tendo em conta as necessidades operacionais de cada força e serviço de segurança e da renovação dos respetivos quadros.
- 3 No que respeita à GNR, à PSP e ao SEF, o contingente referido no número anterior é definido tendo em consideração o número máximo de admissões verificadas nas forças e serviços de segurança, nos termos do respetivo plano plurianual de admissões.

Face ao grave problema de falta de recursos humanos nas forças e serviços de segurança a resposta não pode ser o atropelo das normas estatutárias quanto ao direito à passagem à reserva, pré-aposentação ou disponibilidade pelo que se impõe a eliminação da norma supracitada.

A Direção da ASPP/PSP